



<b>PROCESSO</b>	Protocolo 670469/2018
<b>INTERESSADO</b>	Presidência
<b>ASSUNTO</b>	Concessão de apoio institucional e patrocínio ao "Seminário Nacional de Combate a Incêndio nas Edificações Comerciais e Residenciais" - ACE

**DELIBERAÇÃO Nº 18/2018 – CEP-CAU/SC**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 24 do mês de abril de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária nº 171, de 15 de setembro de 2017, a qual regulamenta o Patrocínio Institucional Integrado do CAU/SC;

Considerando o Ofício nº 56/2018 da Associação Catarinense de Engenheiros – ACE, que solicita apoio institucional e patrocínio ao "Seminário Nacional de Combate a Incêndio nas Edificações Comerciais e Residenciais";

Considerando o Protocolo nº 670469/2018, encaminhado pela Presidência do CAU/SC à CEP/SC para o análise do convite para participação no Seminário Nacional de Combate à Incêndio nas Edificações Comerciais e Residenciais, a ser realizado de 10 a 13 de junho de 2018;

**DELIBERA:**

- 1 – Sugerir ao Conselho Diretor nos termos da Deliberação do CAU/SC nº 171/2017, que em razão da relevância do tema a ser tratado no Seminário, com a possível participação de profissionais registrados no CAU/SC, seja considerada a aprovação de apoio institucional ao "Seminário Nacional de Combate a Incêndio nas Edificações Comerciais e Residenciais";
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Carolina Pereira Hagemann; Luiz Fernando Motta Zanoni; Mateus Szomorovszky e Fabio Vieira Da Silva.

Florianópolis, 24 de abril de 2018.

**Carolina Pereira Hagemann**  
Coordenadora

**Luiz Fernando Motta Zanoni**  
Coordenador Adjunto

**Mateus Szomorovszky**  
Membro



**CAU/SC**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

**Fabio Vieira Da Silva**  
Membro Suplente